



NOTA TÉCNICA 01/2026

SÍNTESE

O Conselho Estadual de Saúde (CES), em parceria com a Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), orienta a realização das Conferências Municipais de Saúde, etapa preparatória da 12ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia, com base nos dispositivos regimentais, especialmente os Artigos 9º e 10º, que tratam da organização da etapa municipal e da eleição de delegados.

1. ASSUNTO

Orientações aos Conselhos e Secretarias Municipais de Saúde para a realização da etapa municipal da 12ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia.

2. REALIZAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL

Com base nos documentos orientadores do Conselho Nacional de Saúde e do Conselho Estadual de Saúde, a etapa Municipal da 12ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia deverá ocorrer no período de **16 de março a 04 de julho de 2026**.

Objetivos:

- Analisar a situação de saúde no âmbito municipal;
- Debater o tema e os eixos temáticos, considerando as prioridades locais e subsidiando os Planos Municipais de Saúde (2026–2029);
- Formular propostas para elaboração de Plano de Ação, fortalecendo o direito à saúde e o SUS;
- Elaborar o Relatório Final da Conferência.

3. ORGANIZAÇÃO

A organização da Etapa Municipal deverá contemplar:

- Convocação pelo Conselho Municipal de Saúde;
- Instituição das comissões (Organizadora, relatoria e demais comissões necessárias)
- Definição de data, local e programação;

4. RELATORIA E SISTEMATIZAÇÃO

O Relatório Final da etapa Municipal deverá refletir os debates realizados a partir do tema central da 12ª Conferência Estadual de Saúde da Bahia: **Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo é cuidar da Bahia**.



As propostas deverão estar organizadas conforme os seguintes eixos temáticos:

- Eixo I – Democracia, saúde como direito e soberania nacional;
- Eixo II – Financiamento adequado e suficiente para o SUS, com base na justiça tributária e na sustentabilidade fiscal e social;
- Eixo III – Os desafios para o SUS na agenda nacional da defesa da vida e da saúde: emergências climáticas e justiça socioambiental;
- Eixo IV – Modelos de gestão, territórios integrados e cuidado integral.

O Relatório Final deverá:

- Conter **04 eixos temáticos** acima descritos;
- Apresentar até **05 propostas por eixo** (totalizando 20 propostas);
- Conter **01 diretriz** para cada um dos quatro eixos (totalizando 4 diretrizes);
- Destacar propostas de incidência estadual;

As propostas subsidiarão o Plano Plurianual Estadual (2028–2031) e o Plano Estadual de Saúde (2028–2031).

5. ELEIÇÃO E QUANTITATIVO DE DELEGADAS (OS)

Na etapa Municipal serão eleitas pessoas delegadas para a etapa estadual, de forma paritária, conforme a Resolução CNS nº 453/2012, conforme quantitativo de vagas descrito na tabela abaixo:

População	Quantitativo de vagas de Pessoas Delegadas	Segmento
Município até 30.000 habitantes	04 pessoas delegadas	02 Usuárias/os;
		01 Trabalhador/a de Saúde;
		01 Gestor(a)/Prestador(a) de Saúde.
Município entre 30.001 até 50.000 habitantes	08 pessoas delegadas	04 Usuárias/os;
		02 Trabalhadoras/es de Saúde;
		02 Gestoras(es)/Prestadoras(es) de Saúde.
Município entre 50.001 até 100.000 habitantes	12 pessoas delegadas	06 Usuárias/os;
		03 Trabalhadoras/es de Saúde;
		03 Gestoras(es)/Prestadoras(es) de Saúde.
Município acima de 100.001 até 1.000.000 habitantes	16 pessoas delegadas	08 Usuárias/os;
		04 Trabalhadoras/es de Saúde;
		04 Gestoras(es)/Prestadoras(es) de Saúde.
Município acima de 1.000.001 habitantes	20 pessoas delegadas	10 Usuárias/os;
		05 Trabalhadoras/es de Saúde;
		05 Gestoras(es)/Prestadoras(es) de Saúde.



6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Para fins de registros das propostas e delegadas (os) o Conselho Municipal de saúde deverá solicitar senha de acesso ao Sistema de Conferências de Saúde do Estado da Bahia pelo e-mail comissaorelatoria.ces@saude.ba.gov.br através de ofício contendo os dados do responsável pela inserção das informações.
- Inserir as informações (propostas, delegados e demais solicitadas) em até **15 dias** no Sistema de Conferências de Saúde do Estado da Bahia: scseb.saude.ba.gov.br .

8. CONTATOS

Conselho Estadual de Saúde

Telefones: (71) 3115-9682; (71) 31159694

Email: comissaorelatoria.ces@saude.ba.gov.br



Marcos Antonio Gêmeos Almeida Sampaio

Presidente

Conselho Estadual de Saúde